



Constituição do Júri de Avaliação das Candidaturas ao Programa Azeméis Empreende +

Constituição do Júri de Avaliação das Candidaturas aos Programas Azeméis Empreende + no âmbito do Aviso Público datado de 01 de junho de 2021 - Regulamento n.º 442/2021, DR, 2.ª série de 17 de maio e Regulamento Municipal de Incentivos ao Investimento e Empreendedorismo no Concelho de Oliveira de Azeméis - Regulamento n.º 307/2020 - Diário da República, 2.ª série de 30 de março

Considerando:

- A criação do Regulamento de Incentivos ao Empreendedorismo Jovem e à Criação do Próprio Emprego/Ideia de Negócio no Município de Oliveira de Azeméis, Regulamento n.º 442/2021, publicado em DR, 2.ª Série de 17 de maio e do Regulamento Municipal de Incentivos ao Investimento e Empreendedorismo no Concelho de Oliveira de Azeméis, Regulamento n.º 307/2020 - Diário da República, 2.ª série de 30 de março;

- Os respetivos Avisos Públicos de abertura de procedimento, anualmente publicitados;

- A necessidade de nomeação dos elementos que compõe o Júri de avaliação designado em sede de abertura do procedimento.

Determino,

No uso das minhas competências próprias, e demais disposições legais e regulamentares invocadas no mencionado, e numa lógica de continuidade do exercício, nomear o Júri de Avaliação, com as competências estabelecidas em cada diploma, passando o mesmo a ser constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente, Dra. Margarida Maria Estrela de Figueiredo Velhas
- 1º Vogal efetivo, Dra. Ana Fernanda Martins da Silva de Pinho e Costa Santos
- 2º Vogal efetivo, Dr. Luis Miguel Cabral

Dê-se conhecimento aos membros do júri e efetue-se a respetiva publicitação.

Oliveira de Azeméis, 23 de janeiro de 2023

No uso da competência própria

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º